



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA – RA-SANT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

**DA ABERTURA:** Aos 14 dias do mês de dezembro de 2023 às 09:00 horas, no Auditório do Galpão Multiúso, localizado na QC 01, Conjunto H, Santa Maria/DF, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela Ordem de Serviço nº 38, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 103, de 1º de junho de 2023, para processar a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 03/2023, oriunda do **Processo nº 00143-00000890/2023-84, que tem por objeto a contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução da reforma de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas na Região Administrativa de Santa Maria - Distrito Federal, conforme detalhamento constante do Projeto Básico, Planilha Estimativa de Custos, anexos**. A presente sessão tem por objetivo a continuidade do procedimento licitatório, mediante a abertura dos envelopes com as propostas de preço das licitantes habilitadas, cuja convocação foi devidamente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal DODF nº 230 de 11 de dezembro de 2023, página 45 e no site da Administração Regional, acompanhado de resultado de julgamento dos recursos interpostos, conforme comprovam os documentos anexados ao processo.

**DOS FATOS:** Iniciando os trabalhos, com uma tolerância de 15 (quinze) minutos, a CPL não registrou a presença de nenhuma das empresas habilitadas à segunda fase do certame, iniciando, no entanto, a abertura dos envelopes de proposta de preço das licitantes relacionadas abaixo:

J JUNIOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; M & C BRANDÃO LTDA; LA DART INDUSTRIA E COMERCIO EPP; CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; RGM ENGENHARIA LTDA; MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**ABERTOS OS ENVELOPES DAS EMPRESAS HABILITADAS, APUROU-SE O SEGUINTE:**

1. A licitante J JUNIOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou valor global para realização execução de obra de **reforma de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas de R\$ 796.158,50 (setecentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, dentro do limite fixado no item 1.1 do Edital;
2. A licitante M & C BRANDÃO LTDA apresentou valor global para realização execução de obra de **reforma de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas de R\$ 869.610,23 (oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dez reais e vinte e três centavos)**, dentro do limite fixado no item 1.1 do Edital;
3. A licitante LA DART INDUSTRIA E COMERCIO EPP apresentou valor global para realização execução de obra de **reforma de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas de R\$ 722.736,78 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e**

*[Handwritten signatures and initials]*



- trinta e seis reais e setenta e oito centavos**), dentro do limite fixado no item 1.1 do Edital;
4. A licitante CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS apresentou valor global para realização execução de obra de **reforma de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas de R\$ 722.038,64 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, dentro do limite fixado no item 1.1 do Edital;
  5. A licitante RGM ENGENHARIA LTDA apresentou valor global para realização execução de obra de **reforma de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas de R\$ 846.495,43 (oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)**, dentro do limite fixado no item 1.1 do Edital;
  6. A licitante MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA apresentou valor global para realização execução de obra de **reforma de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas de R\$ 697.777,77 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, dentro do limite fixado no item 1.1 do Edital;
  - 7.

#### ANALISE DA PROPOSTA:

A licitante J JUNIOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou Carta Proposta e documentação de acordo com os requisitos do edital;

A licitante M & C BRANDÃO LTDA apresentou Carta Proposta em desacordo com o item 6.1 alínea "e" do edital, não constando o percentual e o valor do ISS compreendido no preço dos serviços, razão pela qual sua proposta não será aceita, sendo a licitante desclassificada;

A licitante LA DART INDUSTRIA E COMERCIO EPP apresentou Carta Proposta e documentação de acordo com os requisitos do edital;

A licitante CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS apresentou Carta Proposta e documentação de acordo com os requisitos do edital;

A licitante RGM ENGENHARIA LTDA apresentou Carta Proposta e documentação de acordo com os requisitos do edital;

A licitante MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA apresentou Carta Proposta e documentação de acordo com os requisitos do edital.

Diante de todo o exposto, após detida análise documental, esta CPL tem como aceitas as respectivas propostas de preço:

1. J JUNIOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - **R\$ 796.158,50 (setecentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**;

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA RA - SANT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2. LA DART INDUSTRIA E COMERCIO EPP - R\$ 722.736,78 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos);
3. CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - R\$ 722.038,64 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos);
4. RGM ENGENHARIA LTDA - R\$ 846.495,43 (oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos);
5. MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 697.777,77 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos);

Por fim, esta Comissão Permanente de Licitação declara como **vencedora do certame a empresa MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** que apresentou proposta no valor global para realização execução de obra de **reforma de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas de R\$ 697.777,77 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).**

Alberto Alves Soares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Thamires Barros Veras  
Membro

Raiane Pereira de Araújo  
Membro